AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a senhora ROSÂNGELA FRANÇA DA SILVA SILVA

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral- 132, esquina com a Rua José Bonifácio – Bairro Interlagos - Linhares – ES.

Referência: Em frente a Academia UM4ZERO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo), **AUTORIZAMOS o CORTE de 01 (uma) ÁRVORE** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa***, plantada na calçada da residência no endereço supramencionado.

Observações:

- ☐ Em caso existência de fiação, solicitar à EDP ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- ☐ **A operação de Corte da referida árvore será de total responsabilidade da requerente.**

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à Requerente.

Linhares – ES, 19 de agosto de 2022.

ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal /SEMAM

WNCB /.

REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BAIRRO INTERLAGOS.

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE.

Em atendimento à **solicitação da senhora Rosangela França da Silva Silva**, entregue nesta SEMAM no dia 12 de julho de 2022, estivemos empreendendo vistoria "in loco" e analisando a situação de campo para posicionamento quanto ao **corte de 01 (uma) árvore plantada na calçada da residência de número 132 da Avenida Pedro Álvares Cabral, esquina com a Rua José Bonifácio**, em frente à Academia UM4ZERO, verificando sua situação de porte, projeção de copa, bloqueio de calçada, danificação da mesma, do meio-fio e do muro, problemas fitossanitários, inclinações ou outras e possíveis situações de risco, que justifiquem a operação de corte ora solicitada.

Em análise técnica da situação pelo que se mostra em campo trata-se de uma árvore de grande porte da espécie Oiti plantada em local exposto ao sol da manhã, livre de fiação principal de rede elétrica e telefônica, porém, muito próxima ao muro e danificando grandemente a calçada.

Parecer Técnico:

Sendo árvore de grande porte plantada muito próxima ao muro e danificando grandemente a calçada, não sendo exigida arborização em local com exposição ao sol da manhã, **justificando-se tecnicamente a operação de corte, opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 01** (uma) **árvore** no endereço citado acima, **em nome da requerente que providenciará o corte assumindo aí total responsabilidade.**

Trata-se de: **01** (uma) árvore da espécie Oiti, ***Licania tomentosa***.

Observação:

Considerando ser lote de esquina, na verdade meio lote, exposição ao sol da manhã, situação na qual o nosso PDAAV – Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes não indica arborização, sendo árvore de espécie que atinge grande porte, até mesmo imprópria para o local, e ainda possuidora de sistema radicular bastante agressivo, **não condicionaremos a supressão à substituição das mesmas**.

Linhares, 19 de agosto de 2022.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. solicitação da senhora Rosangela França da Silva Silva.

Figura 1 – Vista do local, árvore (oiti) livre de fiação principal e com exposição ao sol da manhã.

Figura 2 – Árvore muito próxima ao muro e danificando grandemente a calçada.

Figura 3 – Ponto de localização da árvore.

ENOQUE NUNES MORAÈS
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES